

19ª Reunião Plenária

Fórum Pix | 19 de junho de 2023



pix

Pix

O Fórum Pix tem natureza consultiva e, portanto, as questões discutidas no Fórum Pix são temas em construção e não são definições finais.

Qualquer definição de produtos, de funcionalidades e de regras depende de publicação, pelo Banco Central do Brasil, de ajustes no Regulamento do Pix.

As informações oficiais estão detalhadas nos normativos publicados pelo Banco Central do Brasil disponíveis neste [link](#).



AGENDA

- **Recados gerais**
- **GE-SEG**
- **Agenda Evolutiva**

Perguntas: pix@bcb.gov.br



Recados Gerais



Funcionalidades e regras

Canal secundário

Novos contadores antifraude

Gestor de pagamentos



Produtos

Pix Automático

MED 2.0 (triangulação)

Negócios digitais e estabelecimentos físicos

Diferentes necessidades

Múltiplos modelos de negócio

Diversas formas de acesso



Produto completo



Flexibilidade para atender a múltiplos casos de uso



Ampla competição: múltiplos players



UX diferenciada

Um único produto

flexibilidade nas jornadas de contratação

Um único produto

flexibilidade nas jornadas de contratação

Jornadas de contratação

Regras unificadas do produto



Trilho Pix

Jornada 1

Jornada 2

Jornada 3

Jornada 4

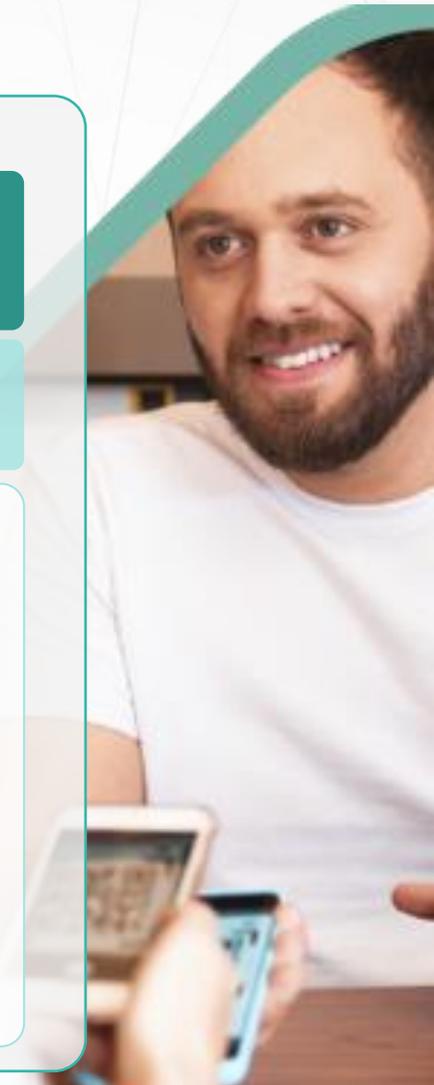
Trilho OF

Jornadas do Open Finance

Pix automático

Regras definidas no
regulamento do arranjo

- ✓ Direitos/ responsabilidades
- ✓ Agendamento
- ✓ Liquidação
- ✓ Autorização
- ✓ Rejeição
- ✓ ANSs
- ✓ Notificações
- ✓ Devolução
- ✓ Mecanismos de segurança
- ✓ ...



Pix Automático

Jornadas de contratação

Jornada 1

Assina contrato escolhendo Pix Automático



Envia proposta de Pix automático



Recebe notificação para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 2

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code ou Pix Copia e Cola: para confirmação do Pix Automático



Lê QR Code (usa Pix Copia e Cola) para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 3

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code com 2 informações: Pqto imediato + Pix automático



Lê QR Code para confirmar: Pqto imediato + autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 4

Envia fatura do mês associada a proposta de adesão ao Pix Automático



Paga conta do mês via QR Code



Decide sobre oferta do Pix Automático

Confirma autorização do Pix Automático

Pix automático

Jornadas do Open Finance



Pix
automático

Informações gerais

Ações de comunicação do produto

Definição realizada com contribuições dos stakeholders

Previsão de data: abr/24

Identificação de questões

Tratamento a ser realizado via RegPix

Resolução BCB 269 e 293

Emissor de moeda eletrônica: **necessariamente** participante Pix

Iniciador de transação de pagamento: **necessariamente** instituição autorizada pelo BC + participante OF + participante Pix

Gestor de pagamentos

Situações onde há necessidade de quebra de uma transação de pagamentos em 2 ou mais transações

Retenção de pagamento para finalidade específica

Divisão de pagamentos - Split

Análise das situações

.Não enquadramento nas características de iniciação de pagamentos trazidas pela regulação

.BC segue analisando modelos quanto à aderência à regulamentação e eventuais necessidades de ajuste na regulação para contemplar tratamento adequado a temas críticos

- Necessidades de aperfeiçoamentos
- Modelos
- Análise
- Prazo

Gestor de pagamentos

Situações onde há necessidade de quebra de uma transação de pagamentos em 2 ou mais transações

Retenção de pagamento para finalidade específica

Divisão de pagamentos - Split

Principais modelos

- market places
- agentes de coleta
- intermediários

Principais necessidades de aperfeiçoamentos

- BC não conhece os agentes (figuram como usuários finais nas transações)
- Rastreabilidade das transações
- Responsabilidades do participante x intermediário
- Riscos para o usuário final

Prazo

- sem data de implementação



GE-SEG

Pauta de trabalho: out/22 a fev/23

1

Mecanismos de prevenção

a ataques de leitura a serem adotados pelos participantes

- .Discriminar mecanismos que devem ser adotados
- .Mais robustez na 1ª linha de segurança

2

Aperfeiçoamentos no atual processo do **MED**

- .Mais tempestividade para reclamação e para notificação ao BC
- .Aumentar a eficácia do mecanismo

3

Plano para comunicação

com o cliente quando ocorre vazamento de dados

- .Alternativa ao atual procedimento determinado pelo BC

1

**Mecanismos de prevenção
a ataques de leitura a serem adotados
pelos participantes****Considerações GE-SEG**

- ❖ **Concordância** com as sugestões do BC
 - ❖ Verificação de autenticidade do usuário solicitante da consulta
 - ❖ Estabelecimento de política interna de limitação de consultas
 - ❖ Monitoramento qualitativo e permanente das consultas
 - ❖ Plano de ação para tratamento de casos suspeitos
- ❖ Liberdade aos participantes para o monitoramento qualitativo e permanente das consultas

Encaminhamento BC

- ❖ Incorporação de todas as sugestões
- ❖ Publicação dos mecanismos no Manual Operacional do DICT (28/4/23) e entrada em vigor em 5/11/23

2

Aperfeiçoamentos no atual processo do MED

Considerações GE-SEG

- ❖ **Contrários** ao registro das demandas dos usuários em canal integrado de contestação no app dos participantes, no ambiente Pix
- ❖ **Concordância** com estabelecimento de ANS para o tempo decorrido entre a reclamação do usuário em canal de atendimento disponibilizado pelo participante e a abertura da notificação de infração
- ❖ **Sugestão adicional:** criação de processo para monitorar o uso indevido do MED, com possíveis aplicações de sanções pelo regulador

Encaminhamento BC

- ❖ **Neste momento**, inserir experiência de registro das demandas como **recomendação** no manual de Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário (publicação ainda sem data definida)
- ❖ Implementar ANS

Indicador	Percentil	Tempo
Tempo decorrido entre a reclamação do usuário em canal de atendimento disponibilizado pelo participante e a abertura da notificação de infração	95%	1.800 segundos (30 minutos)

- ❖ A partir de 1/1/24
- ❖ Informações enviadas pelos participantes a partir de fev/24

3

**Plano para comunicação
com o cliente quando ocorre vazamento
de dados****Considerações GE-SEG**

- ❖ Regulamentação sobre a comunicação de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais no âmbito do Pix
- ❖ Obrigação da comunicação deve ser do controlador
- ❖ Apuração do dano ou do risco relevante deve ser feita pelo controlador dos dados a partir de critérios objetivos, previstos na regulamentação
- ❖ Incidente deve ser comunicado apenas nos casos em que representar risco ou dano relevante aos titulares dos dados
- ❖ Teor da comunicação aos titulares deve ser flexível e amigável às formas de relacionamento estabelecidas entre o controlador e os clientes impactados (caso a comunicação continue sendo feita pelos PSPs dos titulares)

Encaminhamento BC

- ❖ Proposta está sendo discutida internamente

Extra
pauta

Limites de valor

Considerações GE-SEG

- ❖ Funcionalidade facultativa: participante pode enviar msg (pop-up ou push) para seu cliente ofertando ajuste (aumento ou redução) no seu limite Pix. Cliente pode aceitar, recusar ou ser direcionado para o ambiente "Limites Pix", para que ele mesmo possa solicitar eventuais ajustes (a msg poderia ser exibida sempre que o participante julgar necessário)

Encaminhamento BC

- ❖ Arcabouço atual de regras não veda essa ação

Pauta de trabalho: abr a set/23

1

Cadastro de dispositivo:

Cadastro obrigatório de dispositivo para iniciação de transação Pix e para gerenciamento de chaves

2

Responsabilidade:

Ajustes no Regulamento do Pix para atribuir responsabilidades objetivas aos participantes em casos de fraude

3

Marcação de chave:

Criação de fluxo de desmarcação de chave Pix

4

Bloqueio cautelar:

Estudo sobre bloqueio cautelar

5

Temporizador:

Estudo sobre temporizador

Pauta de trabalho: abr a set/23

1

Cadastro de dispositivo:

Cadastro obrigatório de dispositivo para iniciação de transação Pix e para gerenciamento de chaves

2

Responsabilidade:

Ajustes no Regulamento do Pix para atribuir responsabilidades objetivas aos participantes em casos de fraude

3

Marcação de chave:

Criação de fluxo de desmarcação de chave Pix

4

Bloqueio cautelar:

Estudo sobre bloqueio cautelar

5

Temporizador:

Estudo sobre temporizador

Questionário de autoavaliação de segurança

Tema tratado no ciclo de 2022



I	Comunicação segura
II	Assinatura Digital
III	Segurança de QR Codes dinâmicos
IV	Certificados digitais
V	Implementação segura de aplicativos, APIs e outros sistemas
VI	Logs de Auditoria
VII	Mecanismos de prevenção a ataques de leitura

Inserido no
processo de adesão

inclusive para as instituições que
estão atualmente no processo

Será enviado no
2º semestre para
todos os participantes

processo de verificação de aderência
ao Regulamento



Agenda evolutiva



Funcionalidades e regras

Canal secundário

Novos contadores antifraude

Gestor de pagamentos



Produtos

Pix Automático

MED 2.0 (triangulação)

Canal secundário

Visão geral



PSP
Emissor

Primário

Secundário

ICOM/SPI

Primário

Secundário



PSP
Receptor

	Canal Primário	Canal Secundário
Timeout	40 seg	45 min
ANS Recebedor (P95)	2,3 seg	-
ANS Pagador (P95)	1,5 seg	-
ANS SPI	4,6 seg	15 min
Polling (P99 recomendado)	200 ms	Entre 1 e 3 seg
Operações por mensagem	Máx. 10	Máx. 500
Operações por requisição	Máx. 100	Máx. 5.000
Limitação de tráfego na ICOM	Sem diferenciação por horário	Limites maiores entre 0h e 8h



Atenção

- .Mudança de nome
- .Sem período de adesão voluntária
- .Sem consulta em lote ao DICT

Canal secundário

Cronograma

31/mar/23

Publicação dos artefatos estruturantes

- ✓ Guia de implementação
- ✓ Manual das Interfaces de comunicações
- ✓ Manual de Tempos
- ✓ Manual de Fluxos do Processo de Efetivação

Publicação dos artefatos adicionais

- ✓ IN 370 do SPI – 10/abr
- Catálogo de serviços - 18/ago
- Manual de redes

9/out/23

Início dos testes homologatórios

29/out/23

Entrada em produção

Canal secundário

Manual de Tempos



**Canal de
transmissão**

Primário

Secundário

**Limite máximo de
tempo (timeout)**

40 segundos

45 minutos

**Novo ANS
Indicador
do SPI**

Tempo despendido no SPI, para ordens de pagamento enviadas para o canal primário de transmissão de mensagens do SPI

Tempo despendido no SPI, para ordens de pagamento enviadas para o canal secundário de transmissão de mensagens do SPI

Percentil

Tempo

50%

2,8 segundos

99%

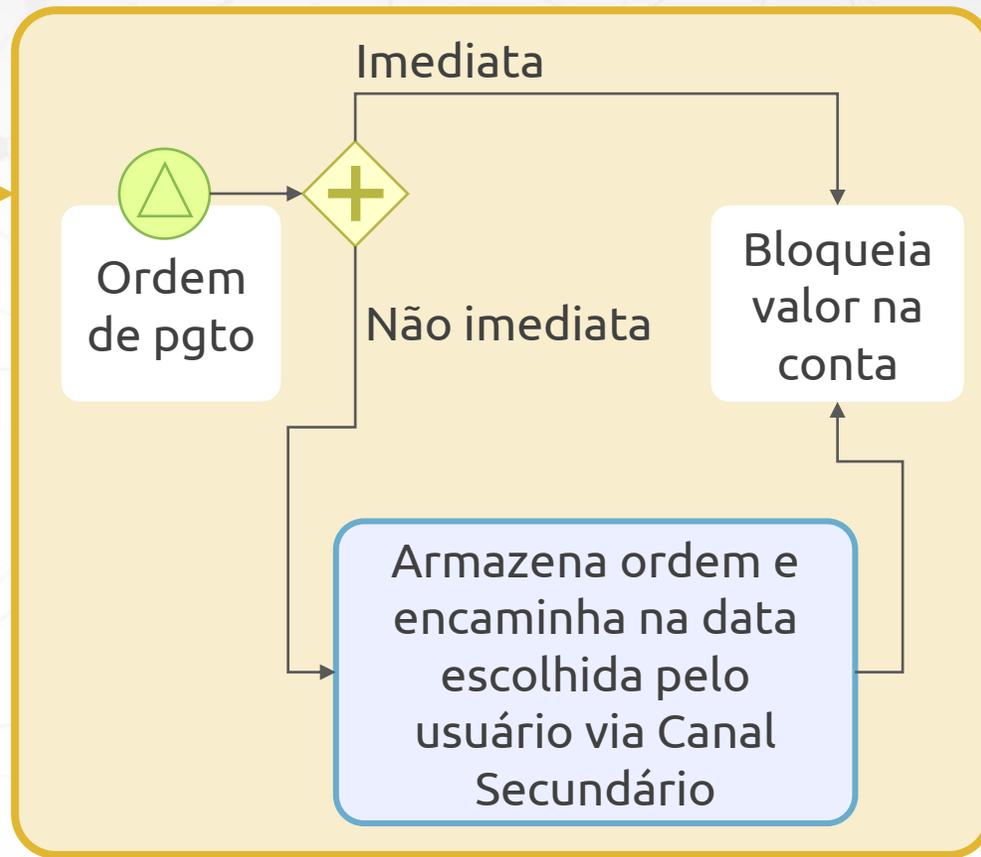
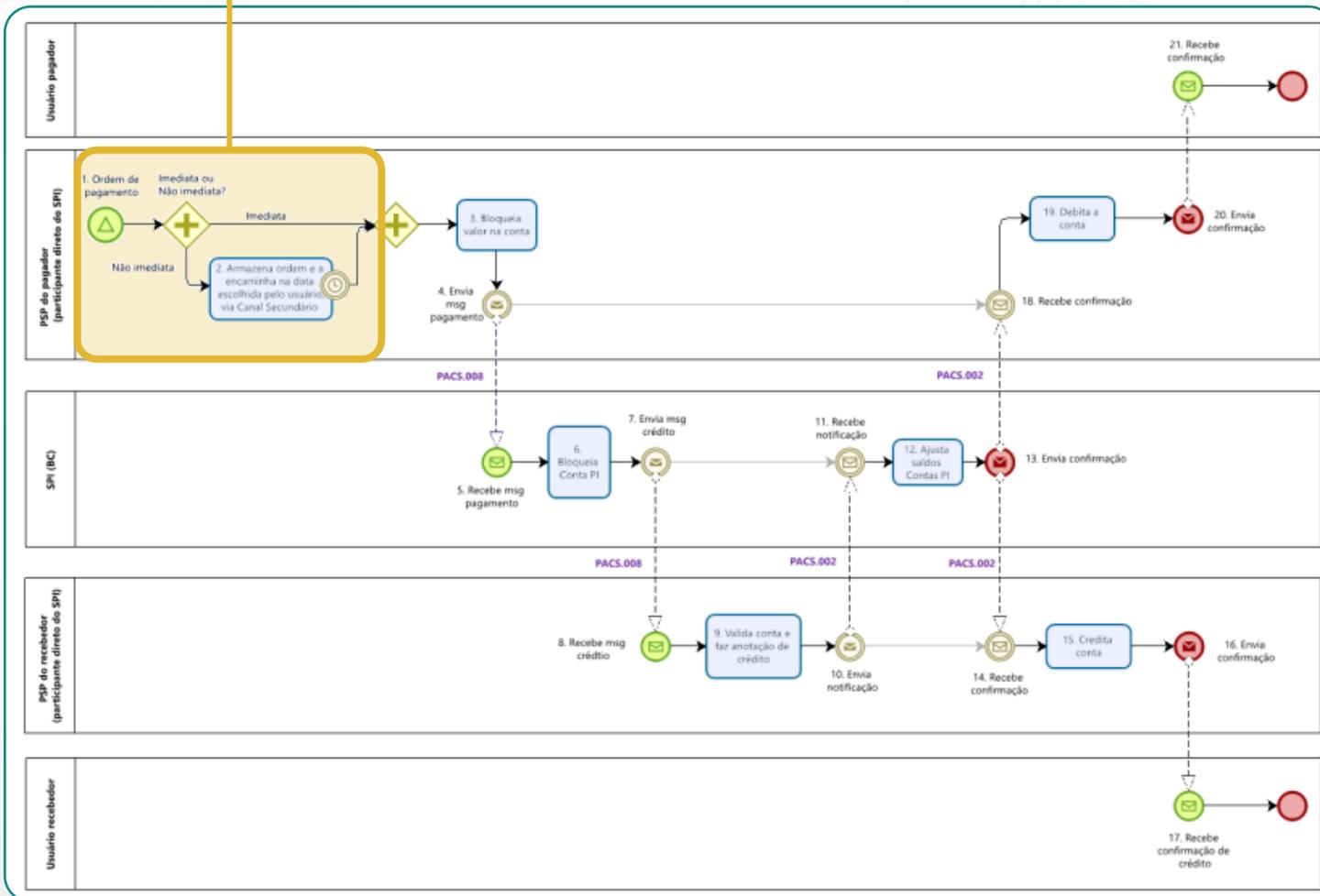
4,6 segundos

99%

15 minutos

Canal secundário

Manual dos Fluxos de Efetivação



Novos contadores antifraude

Reestruturação da funcionalidade de notificação de infração

Notificação de infração para **solicitação** de devolução ou para **cancelamento** de devolução

- Identificação da **causa** da fraude, na **abertura** da notificação
 - Golpe/estelionato
 - Transação não autorizada
 - Crime de coerção
 - Acesso e autorização fraudulenta
 - Outro
- Identificação do **tipo** da fraude, no **fechamento** da notificação
 - Falsidade ideológica
 - Conta-laranja
 - Conta do próprio fraudador
 - Outro

Notificação de infração para **marcação** de fraude transacional

- Sem necessidade de recebimento/fechamento
- Apenas para cliente próprio
- Casos (não exaustivos)
 - Suspeita de fraude em transações liquidadas fora do SPI
 - Suspeita de fraude em transações rejeitadas
 - Após bloqueio cautelar
- Identificação do tipo da fraude, na criação
 - Falsidade ideológica
 - Conta-laranja
 - Conta do próprio fraudador
 - Outro

Novos contadores antifraude

Contadores

- Quantidade de liquidações como recebedor no SPI
- Notificações confirmadas com fraude do tipo:
 - “falsidade ideológica”
 - “conta laranja”
 - “conta fraudador”
 - “outros”
- Notificações confirmadas totais, incluindo notificações sem identificação do tipo de fraude
- Notificações rejeitadas totais
- Quantidade de notificações ainda não fechadas no momento da consulta
- Valor total das notificações confirmadas
- Quantidade de participantes distintos que confirmaram pelo menos uma notificação contra a chave ou o CPF/CNPJ consultado
- Quantidade de participantes distintos que possuem notificações ainda não fechadas no momento da consulta
- Quantidade de contas abertas pelo CPF ou pelo CNPJ consultado, que estejam vinculadas a chaves Pix

90 dias | 12 meses | 60 meses

Por chave e por CPF/CNPJ

Novos contadores antifraude

Reestruturação da forma de acesso às informações sobre fraude

3
opções

getEntry

Novo parâmetro opcional

getEntryStatistics

Limite de balde e de incremento iguais ao do getEntry

**getPersonStatistics
(atual getStatistics)**

Ampliação do limite de requisições para 12.000 por minuto

Informações de segurança passarão a ser atualizadas a cada **12 horas**

Novos contadores antifraude

Cronograma

28/abr/23

Publicação:

- nova versão Manual Operacional do DICT
- versão 2.0.0 da API do DICT

19/jun/23

Início dos testes homologatórios
(API v2, com contadores inativos, em paralelo com API v1)

set/23

Ativação dos contadores novos em homologação

5/nov/23

Entrada em produção

12/nov/23

Desativação dos *endpoints* de criação de notificação de infração da API v1

4/fev/24

Desativação da API v1

Gestor de pagamentos no Pix

Proposta preliminar | Contexto

gera QR Code do Pix
Cobrança

1



Pagador

Conta no PSP pagador



PSP Pagador
(participante do Pix)

Conta PI



BC

SPI



PSP Recebedor
(participante do Pix)

Conta PI



Terceiro

Conta no PSP
recebedor



Recebedor

Conta em
qualquer PSP

2

acessa interface do
PSP pagador,
autentica e inicia o
Pix

3

debita conta do
pagador
e envia ordem de
pagamento

4

credita conta
do terceiro

5

1

envia recursos para o recebedor em
outro momento (Pix ou outro arranjo)

Gestor de pagamentos no Pix

Proposta preliminar | Definição

Agente pessoa jurídica que:

Estabelece uma relação jurídica com um usuário final para a prestação ou uso de serviços que envolvam cobranças, pagamentos, recebimentos e outras atividades similares por meio do Pix

Possui conta em seu próprio nome, em um participante do Pix (direto ou indireto) que seja instituição **autorizada** a funcionar pelo BC, para receber recursos de um pagador em favor do destinatário final.

Não elegíveis :

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas que representem outras pessoas jurídicas, na qualidade de destinatários finais, em um mesmo grupo econômico
- Prestador de eFx, nos termos da Re. BCB nº 277/2022
- Instituidores de arranjos fechados, de propósito limitado ou não, que viabilizam cash-in/cash-out por meio do Pix nas contas de pagamento que são movimentadas no âmbito desses arranjos

Terceiro “especial” com regras estabelecidas no Regulamento do Pix

Não é participante do Pix (não existe processo de adesão)

Não é um novo tipo de entidade supervisionada

Participantes não autorizados pelo BC não podem estabelecer relação contratual com esses terceiros

Vedado relação entre dois ou mais gestores (sub do sub é proibido)

Gestor de pagamentos no Pix

Proposta preliminar | Deveres

Participante do Pix

- Cadastrar no BC os gestores de pagamentos com quem tenha relação contratual
- Garantir o cumprimento, pelo Gestor de Pagamentos no Pix, dos deveres e das obrigações na relação contratual
- Atestar a capacidade técnica e operacional do Gestor de Pagamentos no Pix
- Possuir mecanismos robustos e capacidade técnica e operacional para executar as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, próprios e dos gestores de pagamento
- Identificar o Gestor de Pagamentos no Pix e o destinatário final do pagamento ou da transferência em demonstrativos, extratos e comprovantes
- Garantir a transparência ao BC, aos pagadores e aos destinatários finais sobre a atuação do Gestor de Pagamentos no Pix no ciclo de pagamento e recebimento de recursos
- Garantir a rastreabilidade, inclusive com informações individualizadas, das transações que envolverem o Gestor de Pagamentos no Pix
- Disponibilizar informações sobre as transações e os usuários finais ao BC, inclusive informações individualizadas, quando solicitado

É **corresponsável** pelo risco da operação no âmbito da atuação do **Gestor de Pagamentos**, inclusive no que se refere a risco de repasse, risco de crédito, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, quando houver evidências de negligência ou falha do participante em monitorar adequadamente o **Gestor de Pagamentos**

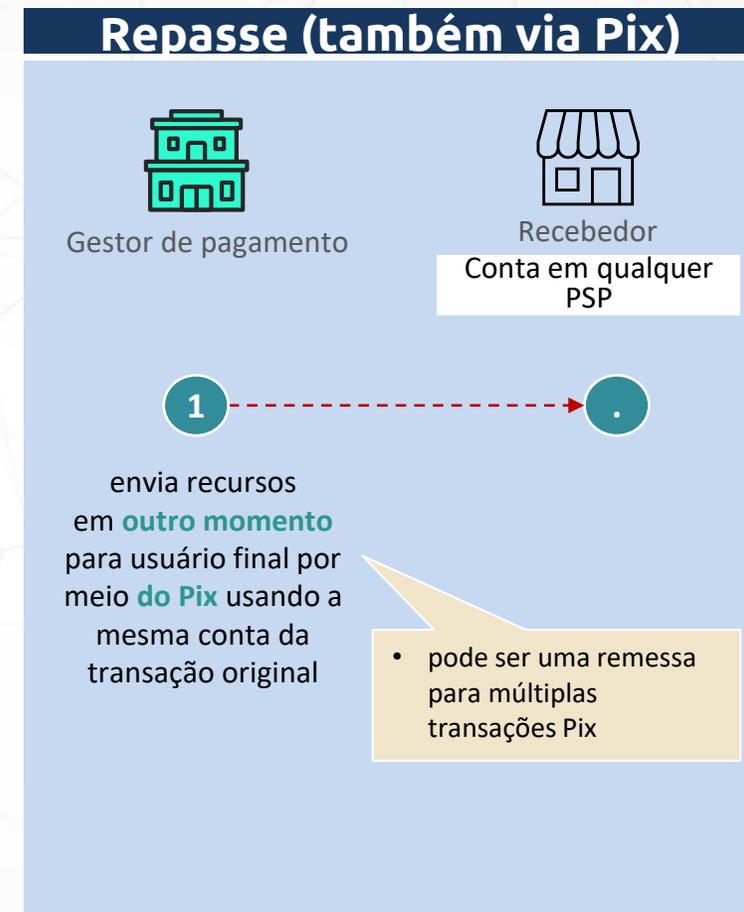
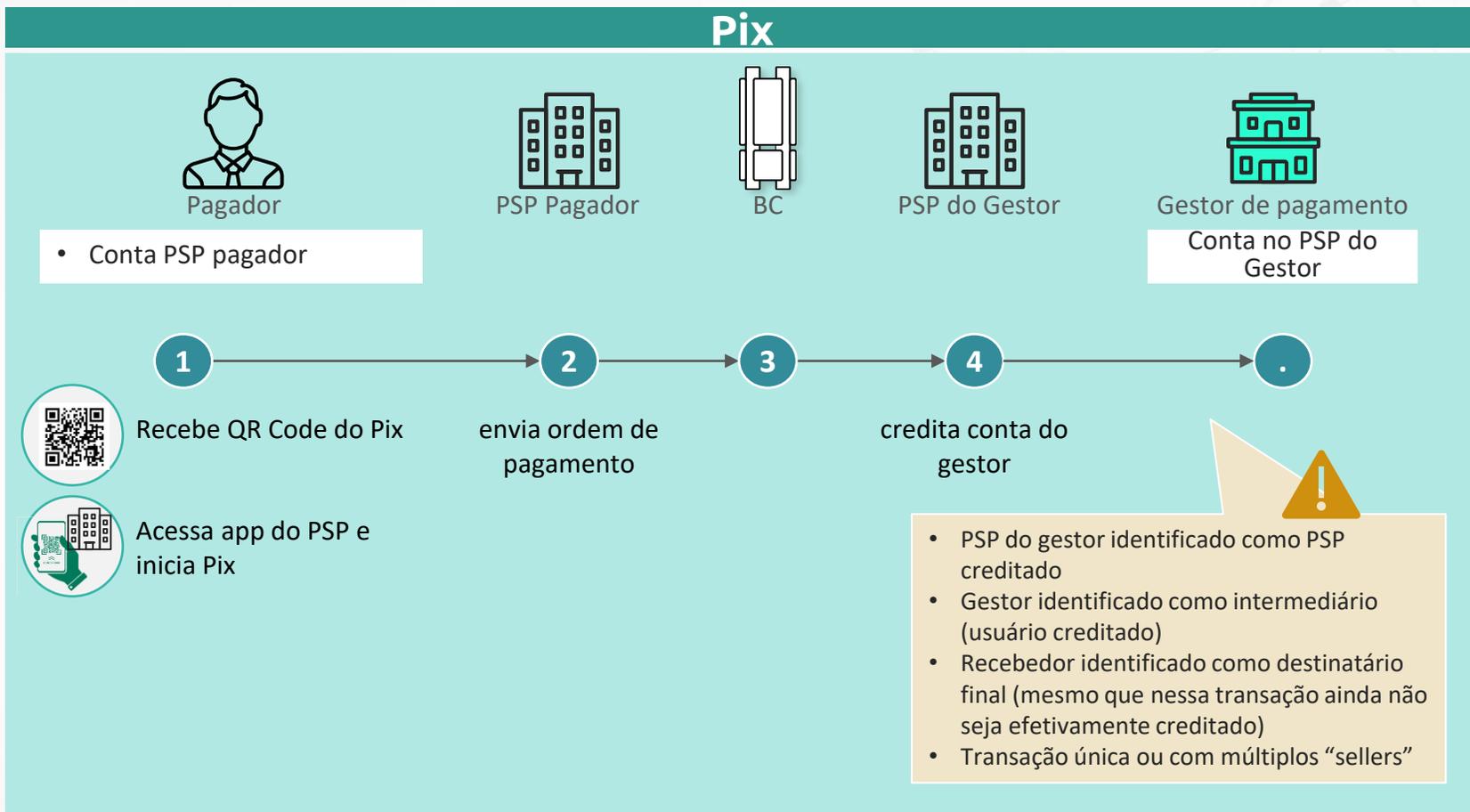
O participante deverá assumir a responsabilidade pelos danos causados ao usuário final, **inclusive financeiros**, em decorrência de falhas na prestação de serviços pelo **Gestor de Pagamentos**

Deveres e obrigações mínimas que devem constar na relação contratual entre o participante do Pix e o Gestor de Pagamentos no Pix

- Possuir capacidade técnica e operacional
- Assegurar a integridade, conformidade, confiabilidade, segurança e sigilo das transações que intermediar
- Adotar procedimentos, incluindo aqueles relacionados ao KYC, que tenham como objetivo prevenir o uso do arranjo para práticas ilícitas ou fraudulentas
- Identificar os destinatários finais nas cobranças e solicitações de transferência
- Garantir a transparência, aos pagadores e destinatários finais, sobre sua atuação e responsabilidades no ciclo de pagamento e recebimento de recursos;
- Possuir controles que permitam a rastreabilidade, inclusive com informações individualizadas, das transações que intermediar;
- Disponibilizar informações, inclusive individualizadas, sobre as transações e os usuários finais ao participante e ao BC, quando solicitado; e
- Garantir que o repasse de recursos para o destinatário final seja feito por meio do Pix, nos termos da Lei nº 12.865, exceto nos casos em que o repasse se der por meio de operação cambial, o qual deverá respeitar a regulamentação específica
- Dispositivos previstos na Circular BCB nº 3.978 se aplicam à relação entre o participante do Pix e o Gestor de Pagamentos no Pix

“Gestor de pagamentos” no Pix

Proposta preliminar | Fluxo financeiro



A conta transacional do Gestor em seu PSP deve ser usada **exclusivamente** como conta transitória, sendo vedada a sua utilização para pagamentos ou recebimentos decorrentes de obrigações e de direitos próprios.

Única exceção é a transferência de recursos, exclusivamente por meio do Pix, para conta transacional de titularidade do próprio Gestor, para fins de movimentação de eventuais recursos remuneratórios decorrentes da prestação de serviços

Pix Automático

Jornadas de contratação

Jornada 1

Assina contrato escolhendo Pix Automático



Envia proposta de Pix automático



Recebe notificação para confirmar autorização

Confirma Autorização do Pix Automático

Jornada 2

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code ou Pix Copia e Cola: para confirmação do Pix Automático



Lê QR Code (usa Pix Copia e Cola) para confirmar autorização

Confirma Autorização do Pix Automático

Jornada 3

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code com 2 informações: Pgto imediato + Pix automático



Lê QR Code para confirmar: Pgto imediato + autorização

Confirma Autorização do Pix Automático

Jornada 4

Envia fatura do mês associada a proposta de adesão ao Pix Automático



Paga conta do mês via QR Code



Decide sobre oferta do Pix Automático

Confirma Autorização do Pix Automático



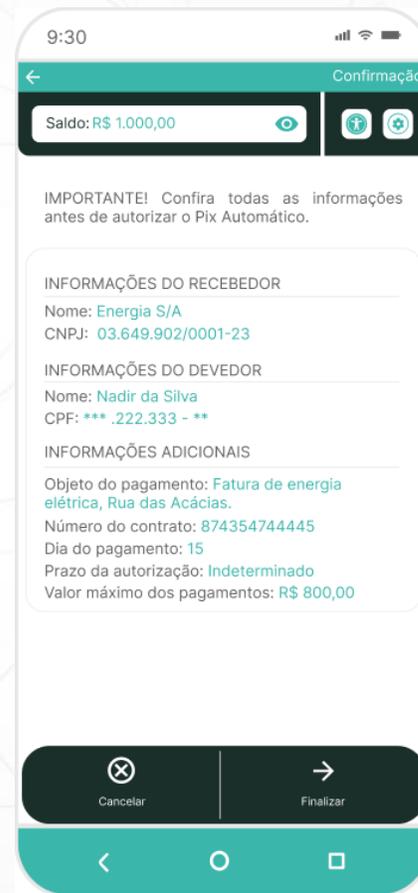
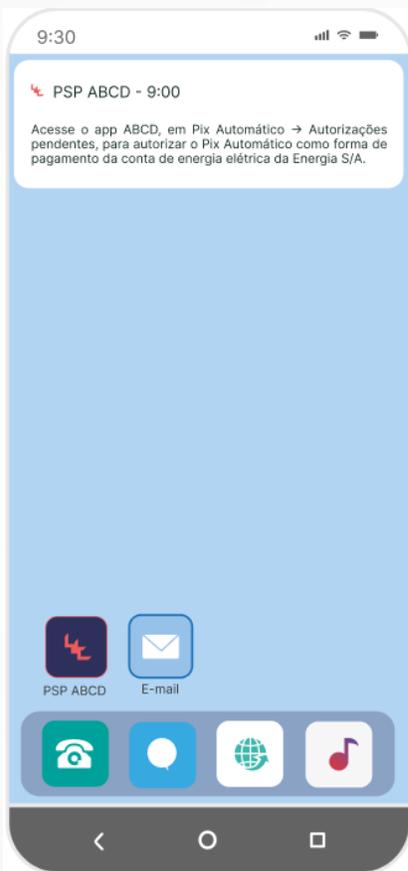
Pix automático

Pix Automático

Jornadas de contratação

1

Pagador informa ao recebedor Pix Automático como forma de pagamento (interação externa ao ecossistema) e recebe notificação para confirmação



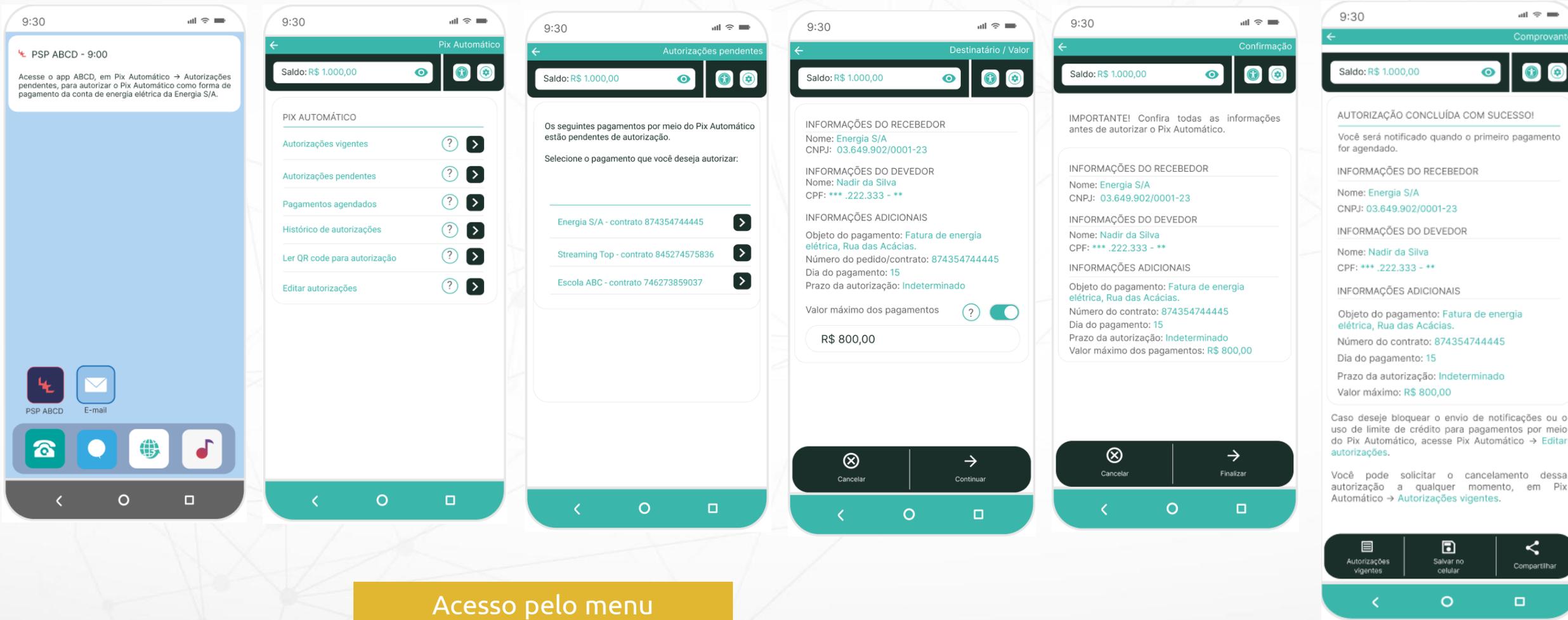
Jornada-atalho a partir da notificação no app do PSP pagador

Pix Automático

Jornadas de contratação

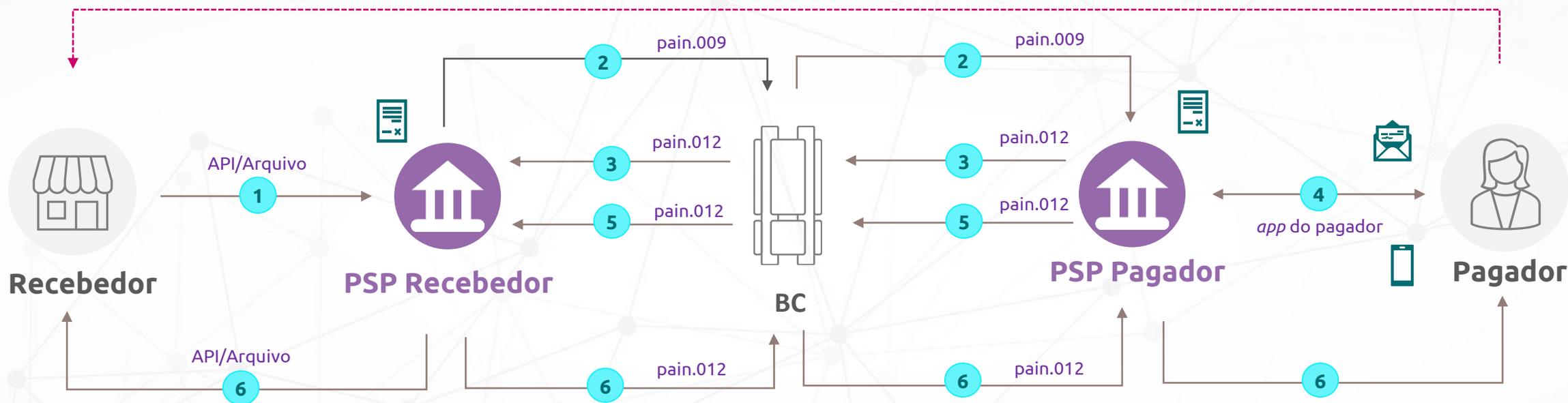
1

Pagador informa ao recebedor Pix Automático como forma de pagamento (interação externa ao ecossistema) e recebe notificação para confirmação



Acesso pelo menu "Autorizações pendentes"

Interação prévia entre pagador e recebedor fora do ambiente Pix para pagamento via Pix Automático



- 1 Recebedor transmite as informações da recorrência ao PSP recebedor.
- 2 PSP recebedor envia mensagem com os dados da recorrência de cobranças ao PSP pagador.
- 3 PSP pagador envia mensagem ao PSP recebedor confirmando o recebimento e armazenamento dos dados da recorrência, ainda pendentes.
- 4 PSP pagador envia notificação ao usuário pagador solicitando a confirmação para as cobranças recorrentes de um recebedor. Usuário pagador acessa o ambiente Pix no app do seu PSP e o autoriza a realizar débitos em conformidade com as informações da recorrência.
- 5 PSP pagador atualiza o status da recorrência e transmite a informação ao PSP recebedor, para que faça o mesmo.
- 6 PSP recebedor atualiza o status da recorrência, confirmando recebimento da mensagem ao PSP pagador, que informa ao pagador a conclusão do processo de autorização do Pix Automático como forma de pagamento.

Pix Automático

Jornadas de contratação

Jornada 1

Assina contrato escolhendo Pix Automático



Envia proposta de Pix automático



Recebe notificação para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 2

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code ou Pix Copia e Cola: para confirmação do Pix Automático



Lê QR Code (usa Pix Copia e Cola) para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 3

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code com 2 informações: Pgto imediato + Pix automático



Lê QR Code para confirmar: Pgto imediato + autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 4

Envia fatura do mês associada a proposta de adesão ao Pix Automático



Paga conta do mês via QR Code



Decide sobre oferta do Pix Automático

Confirma autorização do Pix Automático

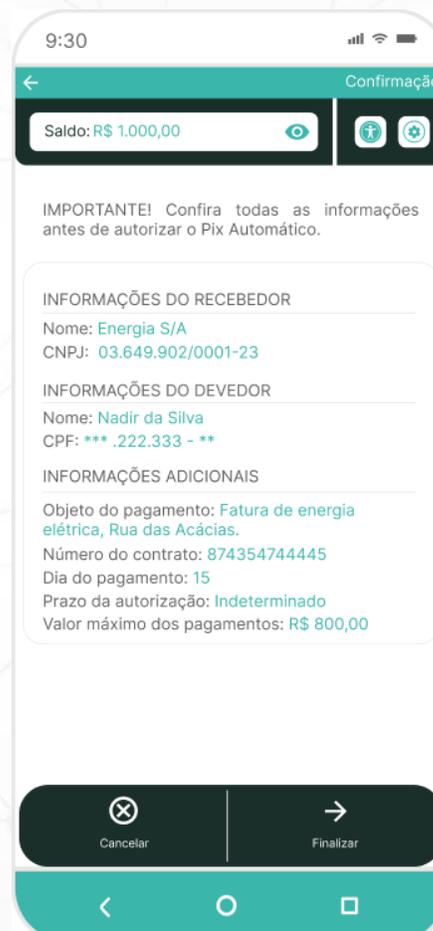
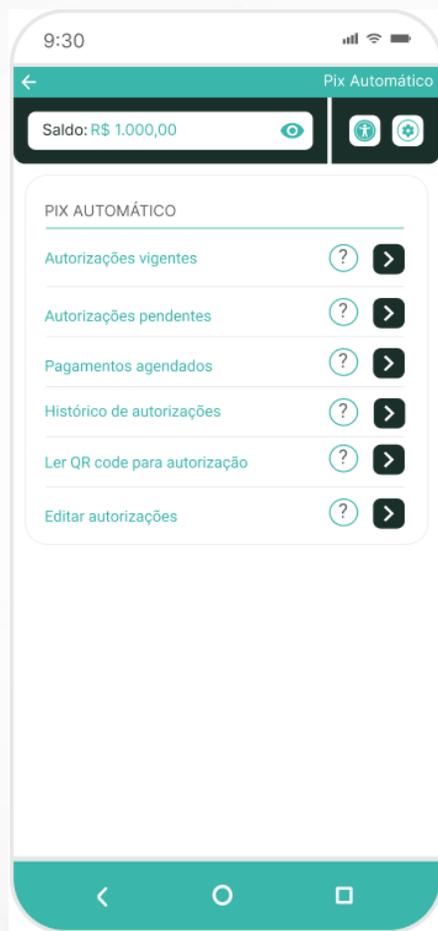
Pix automático

Pix Automático

Jornadas de contratação

2

Pagador realiza adesão por meio do PSP pagador (leitor de QR Code na área do Pix Automático)



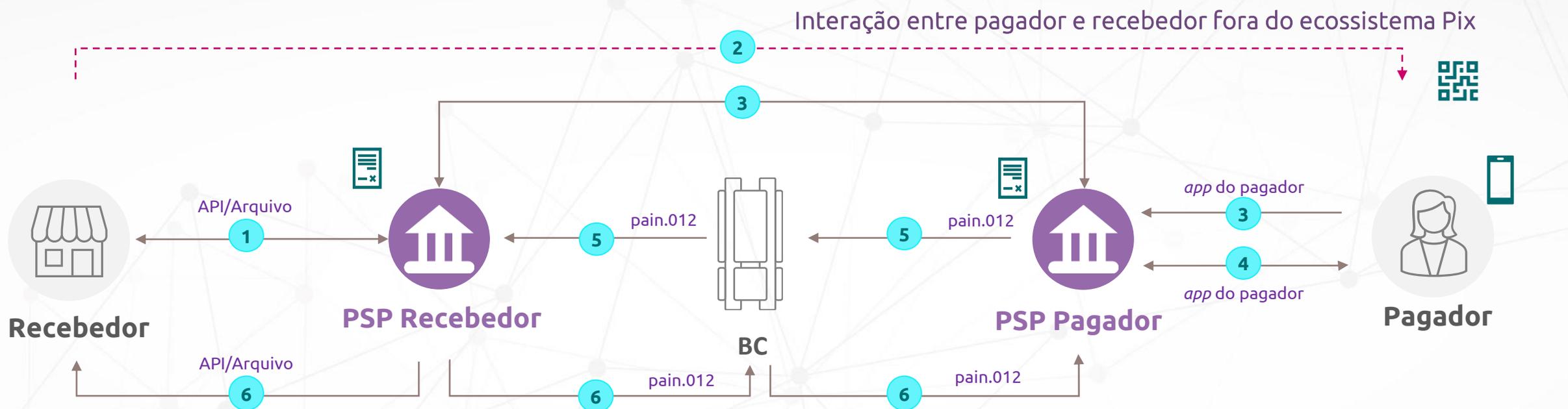
Pix Automático

Jornadas de contratação

2

Pagador realiza adesão por meio do PSP pagador (leitura usual de QR Code – leitor “Pagar com QR Code”)





- 1 Usuário receptor envia os dados da recorrência ao PSP receptor, que gera e retorna o QR Code correspondente.
- 2 Usuário receptor encaminha QR Code ao usuário pagador por fora do ambiente Pix.
- 3 Usuário pagador lê no app o QR Code apresentado. PSP pagador acessa a API Pix do PSP receptor por meio da *location* contida no QR Code. PSP receptor transmite o *payload* contendo os dados da recorrência ao PSP pagador.
- 4 PSP pagador apresenta os dados da recorrência ao usuário pagador, que os valida e confirma autorização ao PSP pagador, habilitando o Pix Automático para pagamentos futuros de cobranças daquela recorrência.
- 5 PSP pagador armazena os dados da recorrência e disponibiliza a informação da validação ao PSP receptor
- 6 PSP receptor confirma o recebimento da mensagem ao PSP pagador, atualiza o status da recorrência e repassa a informação ao usuário receptor.

Pix Automático

Jornadas de contratação

Jornada 1

Assina contrato escolhendo Pix Automático



Envia proposta de Pix automático



Recebe notificação para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 2

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code ou Pix Copia e Cola: para confirmação do Pix Automático



Lê QR Code (usa Pix Copia e Cola) para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 3

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code com 2 informações: Pgto imediato + Pix automático



Lê QR Code para confirmar: Pgto imediato + autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 4

Envia fatura do mês associada a proposta de adesão ao Pix Automático



Paga conta do mês via QR Code



Decide sobre oferta do Pix Automático

Confirma autorização do Pix Automático



Pix automático

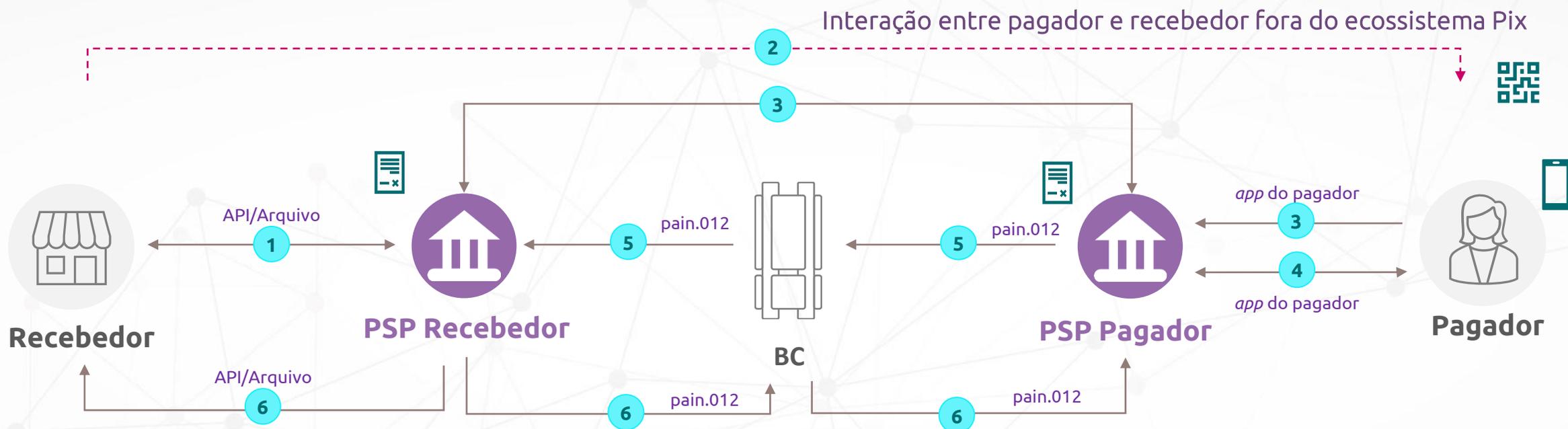
Pix Automático

Jornadas de contratação

3

Pagador realiza adesão por meio da leitura de QR Code com primeiro pagamento imediato (leitura usual de QR Code – leitor “Pagar com QR Code”)





- 1 Usuário receptor envia os dados da cobrança imediata e da recorrência ao PSP receptor, que gera e retorna o QR Code correspondente.
- 2 Usuário receptor encaminha QR Code ao usuário pagador fora do ambiente Pix.
- 3 Usuário pagador lê no app o QR Code apresentado, PSP pagador acessa a API Pix do PSP receptor por meio da *location* contida no QR Code. PSP receptor transmite o *payload* contendo os dados da cobrança e da recorrência ao PSP pagador.
- 4 PSP pagador apresenta **jornada simultânea** de pagamento e de validação dos dados da recorrência ao usuário pagador, que confirma a autorização e o pagamento da cobrança ao PSP pagador, habilitando o Pix Automático para os pagamentos futuros de cobranças daquela recorrência.
- 5 O pagamento é imediatamente processado. Ao mesmo tempo, o PSP pagador armazena os dados da recorrência e disponibiliza a informação da validação ao PSP receptor
- 6 PSP receptor confirma o recebimento da mensagem ao PSP pagador, atualiza o status da recorrência e repassa a informação ao usuário receptor.

Pix Automático

Jornadas de contratação

Jornada 1

Assina contrato escolhendo Pix Automático



Envia proposta de Pix automático



Recebe notificação para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 2

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code ou Pix Copia e Cola: para confirmação do Pix Automático



Lê QR Code (usa Pix Copia e Cola) para confirmar autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 3

Contrata o serviço escolhendo Pix automático



Apresenta QR Code com 2 informações: Pgto imediato + Pix automático



Lê QR Code para confirmar: Pgto imediato + autorização

Confirma autorização do Pix Automático

Jornada 4

Envia fatura do mês associada a proposta de adesão ao Pix Automático



Paga conta do mês via QR Code

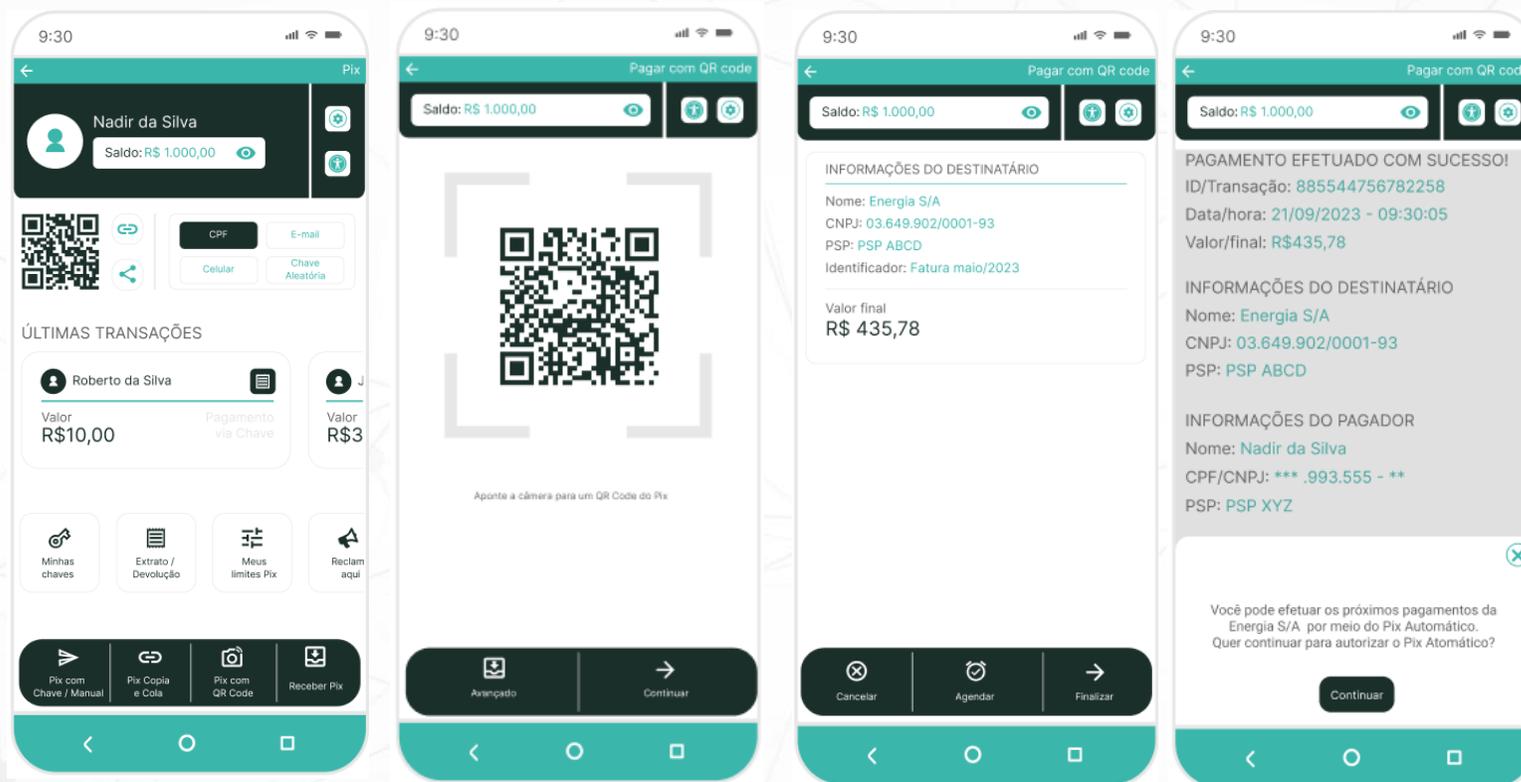


Decide sobre oferta do Pix Automático

Confirma autorização do Pix Automático

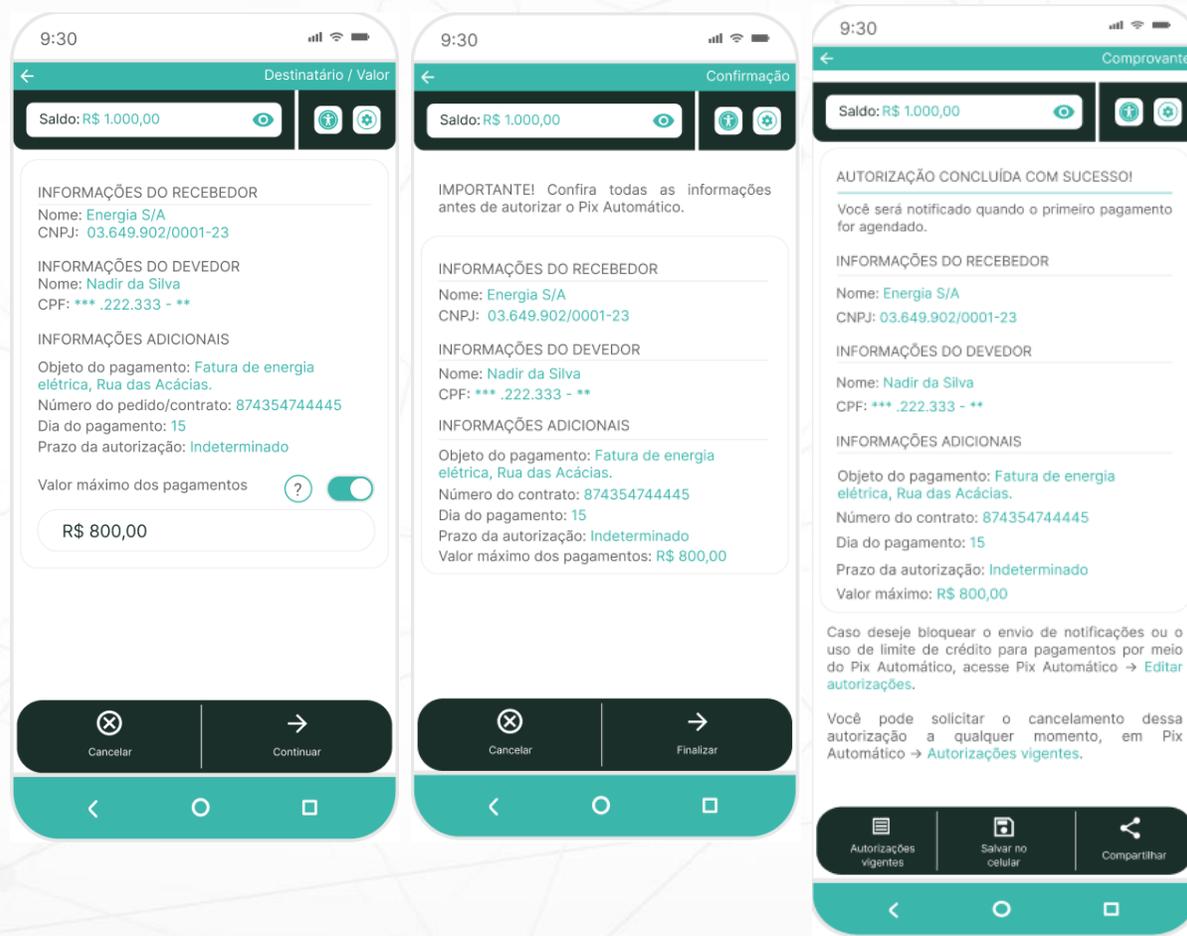


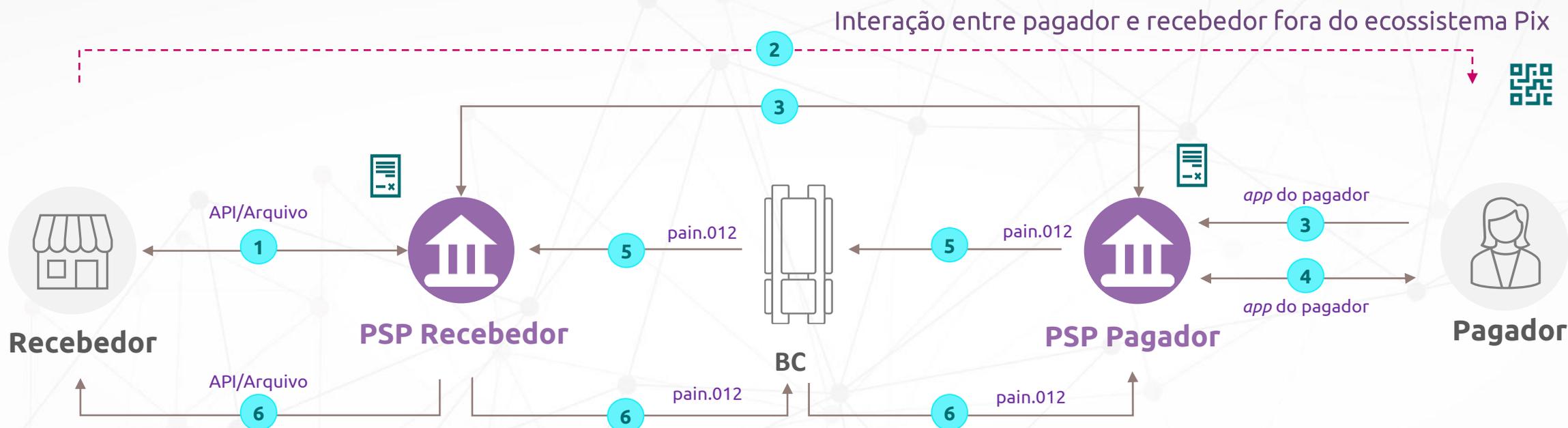
Pix automático



Jornada de pagamento

Oferta do Pix Automático após o pagamento

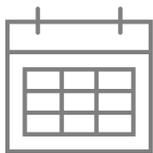




- 1 Usuário receptor envia os dados da cobrança e da recorrência ao PSP receptor, que gera e retorna o QR Code correspondente.
- 2 Usuário receptor encaminha QR Code ao usuário pagador fora do ambiente Pix.
- 3 Usuário pagador lê no app o QR Code apresentado, PSP pagador acessa a API Pix do PSP receptor por meio da *location* contida no QR Code. PSP receptor transmite o *payload* contendo os dados da cobrança e da recorrência ao PSP pagador.
- 4 PSP pagador, após a conclusão da jornada de pagamento, apresenta os dados da recorrência ao usuário pagador, que os valida e confirma autorização ao PSP pagador, habilitando o Pix Automático para pagamentos futuros de cobranças daquela recorrência.
- 5 PSP pagador armazena os dados da recorrência e disponibiliza a informação da validação ao PSP receptor
- 6 PSP receptor confirma o recebimento da mensagem ao PSP pagador, atualiza o status da recorrência e repassa a informação ao usuário receptor.

Pix Automático

Agendamento e liquidação



Agendamento

Janela de envio das informações da cobrança

- PSP recebedor envia informações (PSP pagador deve receber a mensagem com **antecedência de 10 a 2 dias** em relação à data do débito)
- PSP pagador verifica e providencia agendamento (em até 2 horas)
- **visibilidade pelo pagador** da programação do débito (notificação obrigatória com opção de desabilitação pelo cliente, mostrar nos lançamentos futuros, etc.)

Cancelamento

- pelo pagador: até 23h59 da véspera
- pelo recebedor: até 22h da véspera



Liquidação

Canal Secundário

- liquidação até 8h

Impedimentos (insuficiência de recursos ou outros)

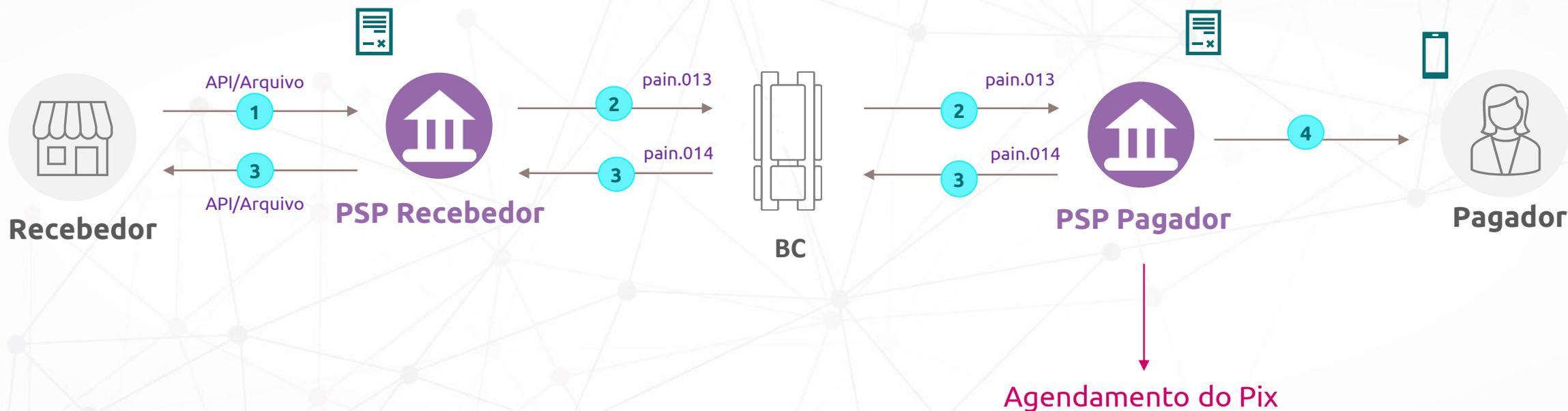
- impedimento de liquidação na 1ª janela (notificação ao usuário)
- janela obrigatória para nova tentativa no final do dia (entre 15h e 17h, com tráfego via canal secundário)

Data efetiva

- liquidação restrita aos dias úteis (CodMun do pagador consta da recorrência)

Pix Automático

Agendamento | Fluxo

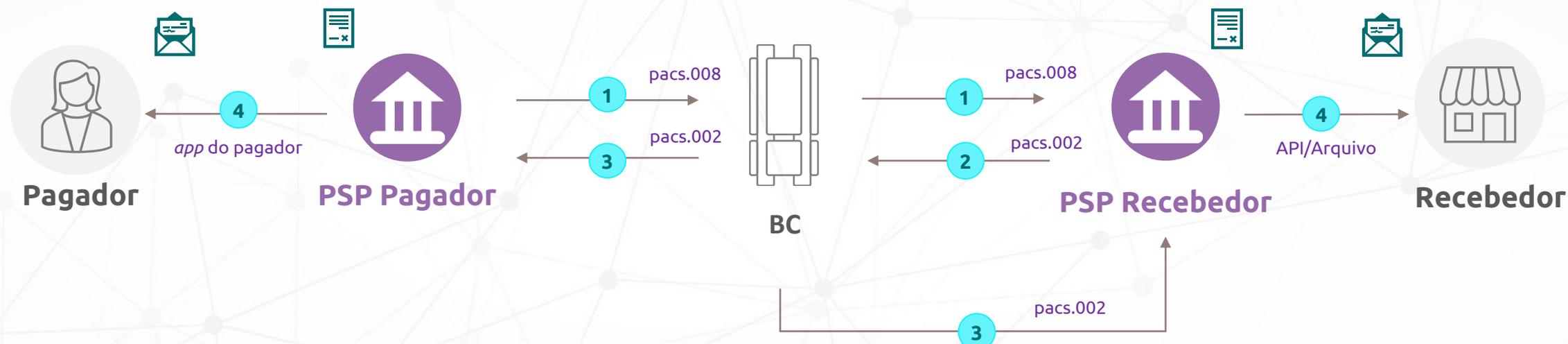


- 1** Usuário recebedor transmite as informações da cobrança ao PSP recebedor.
- 2** PSP recebedor confere as informações com os dados da recorrência previamente validados e envia mensagem pain.013 contendo os dados da cobrança ao PSP pagador.
- 3** PSP pagador compara os dados da cobrança com as informações da autorização concedida pelo usuário pagador e envia mensagem pain.014 ao PSP recebedor, confirmando o agendamento. PSP recebedor notifica usuário recebedor sobre o sucesso do agendamento.
- 4** PSP pagador dá ciência ao usuário pagador sobre o agendamento do pagamento.

Pix Automático

Liquidação | Fluxo

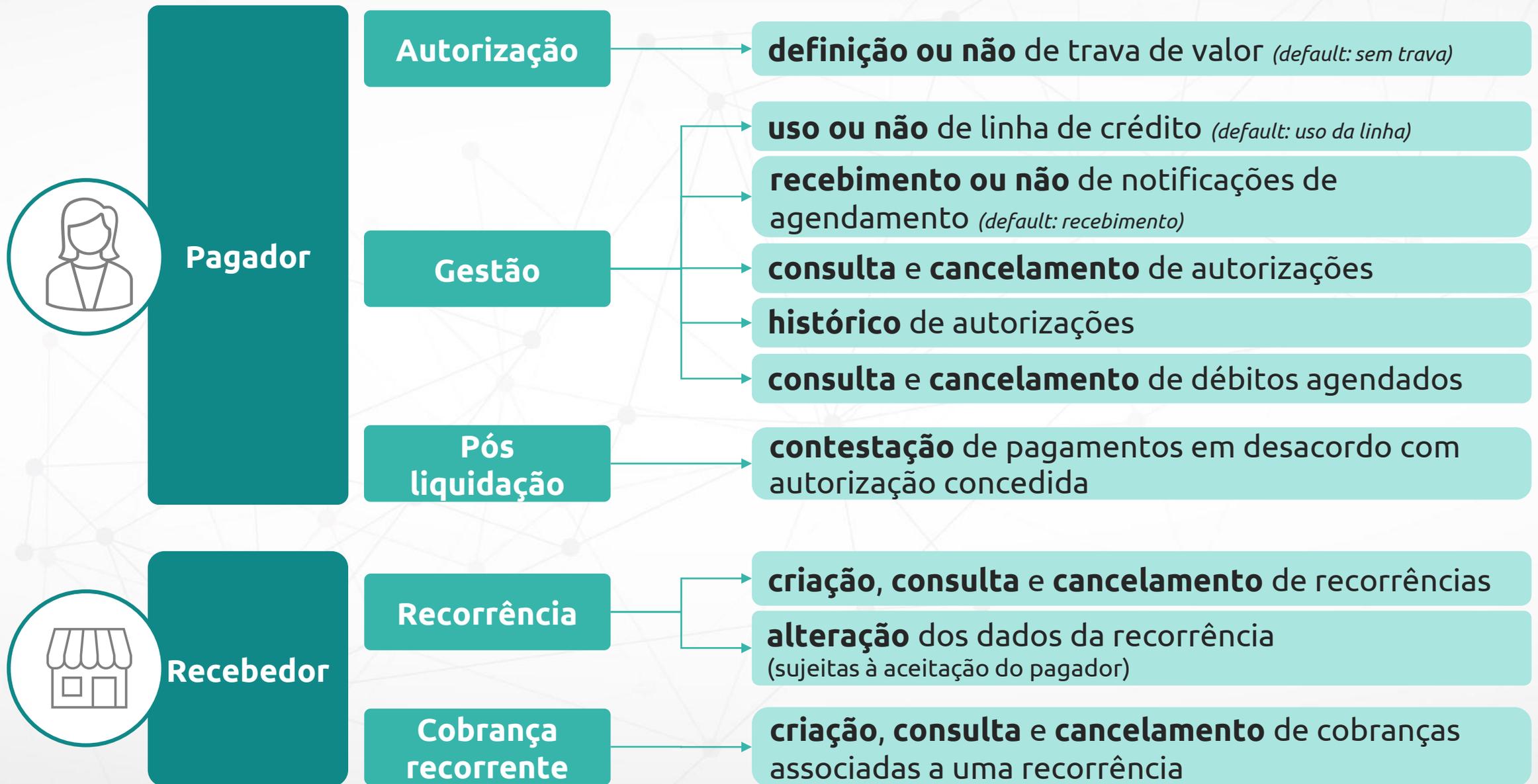
Liquidação canal secundário



- 1** PSP Pagador transmite ordem de pagamento ao SPI no dia previsto para efetivação do Pix Automático (D), conforme estabelecido pela cobrança agendada. SPI valida e retransmite a mensagem ao PSP receptor.
- 2** PSP receptor valida os dados da mensagem e envia notificação ao SPI.
- 3** SPI ajusta os saldos das contas PI e envia confirmação ao PSP pagador e ao PSP receptor.
- 4** PSP pagador recebe a confirmação e debita a conta do usuário pagador, enquanto o PSP receptor credita a conta do usuário receptor. São enviadas notificações de conclusão da transação a ambos usuários, pagador e receptor.

Pix Automático

Funcionalidades



Pix Automático

Cronograma

15/set/23

set/23*

1º/dez/23*

dez/23*

fev/24*

mar/24

15/abr/24

Publicação
RegPix,
Manuais e
INs

Consulta
GT
Mensagens

Publicação
Catálogo

Publicação
API Pix
(Release
candidate)

Publicação
Arquivo
Padronizado

Testes homolog.
(Catálogo e
Pix Tester)

Entrada em
produção

Desenvolvimento PSPs

- Processos internos PSPs pagador e receptor (armazenamento, validação e atualização de autorizações; fluxo de agendamento e liquidação)
- Funcionalidades ao pagador e UX pagador (PSP pagador)
- Interface PSP receptor x receptor e funcionalidades receptor
- Comunicação PSP receptor x PSP pagador

Ações de Comunicação

* pendente de
confirmação

Agenda evolutiva

Novos produtos e funcionalidades

Agenda de trabalho atual

Funcionalidades e regras

- ❖ **Novos contadores antifraude**
- ❖ **Canal secundário de transmissão de mensagens**
- ❖ **Gestor de pagamentos**

Produtos

- ❖ **Pix Automático**
- ❖ **MED 2.0 (triangulação)**

Agenda futura

Novos

- ❖ **Pix Internacional**
- ❖ **Consulta de chave e envio de ordens de pagamento em lote**
- ❖ **Arquivo padronizado**
- ❖ **QR Code do Pagador**
- ❖ **Pix Garantido/Crédito**
- ❖ **Mecanismo de Consulta**
- ❖ **Plataforma Centralizada**
 - Cobrança Centralizada*
 - Contratos Inteligentes*
 - Duplicata no Pix*
- ❖ **API de Pagamentos**
- ❖ **Tecnologias de Iniciação**
 - NFC*
 - Bluetooth*
- ❖ **Depósito e Troco digital**



PRÓXIMA REUNIÃO
21/9/2023



OBRIGADO

Perguntas frequentes

pix@bcb.gov.br

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>



pix